CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA

ATA Nº 07/2026 – Reunião Ordinária

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, com base nas Publicações dos Decretos nº 28454/2025 e nº 29237/2025, cumprindo as obrigações constantes nos artigos nº 125, 126 e 127 da Lei nº 2183/2008 e após convocação do Presidente do Conselho reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto LAPAPREVI situado na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408 – Centro. Presentes o Presidente Robson da Silveira Maurer, e os membros Claudia Regina Hoffmann Jankovski, Suzana Luzia Kossoski, Sueli Felizardo Paraná, Paulino Schimalski, Anderson Drobiniewski Sossela e Anderson Carlos dos Santos e ainda contou com a presença dos senhores Altair Euko, Diretor Presidente, Sabrina Ferreira, Vilson Martins e Rudiney Aparecido Cobachuk Siqueira, Diretores do Instituto. O Presidente do Conselho de Administração, Robson da Silveira Maurer, agradecendo a disponibilidade dos membros, conferindo a presença para verificação do *quórum* declarou aberta a sessão, registrando-se o assunto tratado na reunião, como segue: **1 – Apresentação da Avaliação Atuarial do Exercício de 2026;** Iniciou a reunião, o Senhor Altair, apresentando a Avaliação Atuarial do Exercício de 2026. De forma resumida, a Avaliação apresenta uma expectativa de superávit de R$ 73.407.934,66 no Fundo Financeiro, enquanto que o Fundo Previdenciário uma expectativa de déficit de R$264.195.074,24. A Avaliação é realizada de forma que atende as normas legais vigentes e considera que as alterações realizadas no início do ano, através da Lei Municipal nº 4515/2026, foram adequadas para a situação atuarial do Instituto. **2 – Análise da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2027.** Com a palavra a senhora Sabrina Ferreira, juntamente com o Diretor Presidente, apresentaram a Proposta Orçamentária, ficando previsto o valor total de R$ 56.258.609,49 de despesas e receitas, em seguida a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. Em seguida, o Presidente do Instituto tratou sobre o pagamento de diárias para os conselheiros participarem de um evento em setembro, estes que são servidores do Município e não do Instituto, e solicitou a análise do Conselho Fiscal. Antes de finalizar, foi apresentado para análise dos membros deste Conselho, que a Taxa de Administração apresenta um superávit financeiro, apurado em 31/12/2025, de R$ 3.531719,44, e conforme a Lei Municipal nº 3863/2021, Art. 3º, §5º, é possível utilizar 50% do referido valor no pagamento de aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro. Pela proposta seria pago um mês de folha ou o 13º deste ano com esse valor. Poderá ser utilizado até o Valor de R$1.765.859,72. Após a apresentação da proposta, os membros do Conselho deliberaram, e foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho finalizou agradecendo a presença dos membros. Sendo o que se apresenta para o momento, eu Claudia lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Robson da Silveira Maurer

Suzana Luzia Kossoski

Sueli Felizardo Paraná

Claudia Regina Hoffmann Jankovski

Anderson Drobiniewski Sossela

Anderson Carlos dos Santos

Paulino Schimalsk

*A via original assinada, encontra-se disponível na Sede do Instituto LAPAPREVI.